

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - PMBEX

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB E A PALMEIRA &
MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ:
18.357.637/0001-03, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Bayeux/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Liberdade, 3720, Centro, Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Bayeux-PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03, com sede à Rua Agenor Lopes, nº 25, Empresarial Itamaraty, Sala 1801, CEP 51.021-110, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada pela sócia Sra. Meirila Amorim Palmeira, inscrita na OAB/PE sob o nº 19.332, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, obrigando-se e ratificando a cumprir o disposto no processo licitatório de inexigibilidade, bem como as normas preconizadas na Lei 8.666/93, em pacto que reger-se-á pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.3. Lei Orgânica do Município de Bayeux;

1.1.4. Lei Complementar nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS

2.030 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1 - O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX

RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa/escritório de advocacia, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1 – O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente ao valor contratado;

5.1.3 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1 Prestar com zelo e dentro dos prazos legais, objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na prestação do serviço;

5.2.3 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.4 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A Contratante pagará a Contratada, a remuneração honorária de R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS DE REAL) para cada R\$ 1,00 (HUM REAL) sobre os valores que efetivamente vierem a ser recebidos pelo Município, a título de royalties, inclusive aqueles retroativos correspondentes a parcelas vencidas e não pagas na época própria, não se incluindo aí a mera correção monetária ou aumento de repasse decorrente do crescimento da produção pela entrega e/ou prestação do serviço total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato.

6.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 10 (dez dias) do mês subsequente à prestação do serviço. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX

6.5 O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8 - O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa - ou outras equivalentes, na forma da Lei - expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2 Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 O serviço ora contratado deverá ser prestado no âmbito da prefeitura de Bayeux, e na sede dos fóruns e tribunais onde tramitarem as ações judiciais objeto de acompanhamento jurídico, em conformidade com o termo de referencia;

8.2 Todos os custos referente à prestação de serviço ora licitada, serão de inteira responsabilidade do Contratado, com exceção de viagens à Brasília/DF, para acompanhamento de processos nos tribunais superiores, cujas despesas com estadia, transporte aéreo, locomoção, deverão ser ressarcidas pelo contratante, desde que devidamente comprovadas.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

9.2. Fica condicionado, a vigência do presente contrato, a validade e ou manutenção da liminar nos

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX

autos do processo MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0814768-06.2020.815.0000.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3 a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80, da Lei nº 8.666/93.

11.4. A CONTRATANTE, fica desde já com o direito a rescisão nos moldes da cláusula nona, subitem 9.2.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

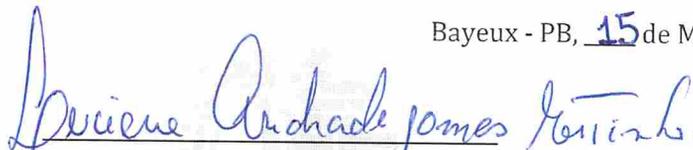
12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referencia;

12.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

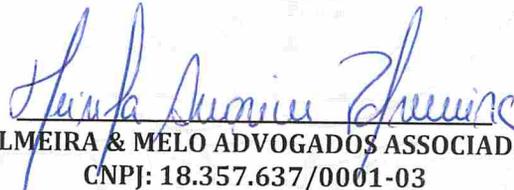
12.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 15 de Março de 2021.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 18.357.637/0001-03
MEIRILA AMORIM PALMEIRA
RG 4.185.775 SSP-PE
CPF: 594.688.904-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)
Nome: Aluísio F. Pereira do S. Filho
CPF: 013.639.324-41
RG: _____

2)
Nome: Gilvânicio F. Pontes Filho
CPF: 108.646.204-11
RG: _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 – PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS 02.020 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA: DE 15/03/2021 A 15/03/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES

integrantes do mesmo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93; Lei Complementar n. 123/06; Decreto Federal n. 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O edital encontra-se disponível no site do TCE PB, no portal de compras públicas e na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.

Sousa PB, 26 de março de 2021.

FELIPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro Substituto

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CHEFIA DE GABINETE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2021.

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de materiais de construção, destinados a atender as necessidades do município.

A Prefeitura Municipal de Logradouro - PB, comunica aos interessados que a data de abertura referente a licitação em epígrafe, foi transferida para o dia 14/04/2021 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: no site da CPL, na Av. Francisco Gomes, 06, Centro, Logradouro - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas ou através do e-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.

Logradouro - PB, 30 de março de 2021.

José Marinaldo da Cruz
- Prefeito Constitucional -

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 - PMBEX

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux - PB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL, bem como em cumprimento aos termos do artigo 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento administrativo em referência, em favor do escritório de advocacia PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03, pelo valor estimado total de R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) para cada R\$ (HUM REAL) sobre os valores que efetivamente vierem a ser recebidos pelo Município, a título de royalties, inclusive aqueles retroativos correspondentes a parcelas vencidas e não pagas na época própria. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 15 de Março de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 - PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS 02.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA: DE 15/03/2021 A 15/03/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES.

Prefeitura Municipal de Cuitégi

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo pertinente objetivando LOCAÇÕES DE SOFTWARE, compreendendo: SISCONTÁBIL, SISFOLHA, SISPORTAL DA TRANSPARÊNCIA FISCAL, CONTRACHEQUE ONLINE, SISALMOXARIFADO e SISSOCIAL, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 03/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 20.300 - 04.123.0009.2006 - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 10/2021 - 23.03.21 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 54.840,00.
Cuitégi, 23 de Março de 2021.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecções parceladas de PRÓTESES DENTÁRIAS totais removíveis superiores e inferiores em acrílico, destinadas a atender a população carente do município de conformidade ao Programa SUS - BLOCOMAC, Resolução 1.110, de 28/05/2012 - Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 02/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS / SUS: 40.000 - 10.301.0004.2054 - 10.301.0004.2067 - 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 09/2021 - 19.03.21 - ARI SERVICOS DE PROTESES EIRELI - R\$ 89.700,00.
Cuitégi, 19 de Março de 2021.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Peixes destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 21.400 - 08.244.0010.2032 - 33.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 11/2021 - 23.03.21 - ADDAN ALEXANDRINO - R\$ 55.800,00.
Cuitégi, 23 de Março de 2021.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: Aquisição Emergencial de Luvas de Procedimentos, Mascara, Soro Fisiológico e Tira de Glicemia para o uso dos profissionais da Saúde no Combate a pandemia ao COVID-19, conforme os Decretos Federal Assembleia Legislativa, Estadual nº 40.304/2020 e Municipal nº 029/2020, destinada as Unidades de Saúde, conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.180,00; NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 13.894,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Março de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00012/2021. OBJETO: Aquisição Emergencial de Luvas de Procedimentos, Mascara, Soro Fisiológico e Tira de Glicemia para o uso dos profissionais da Saúde no Combate a pandemia ao COVID-19, conforme os Decretos Federal Assembleia Legislativa, Estadual nº 40.304/2020 e Municipal nº 029/2020, destinada as Unidades de Saúde, conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 29/03/2021.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Emergencial de Luvas de Procedimentos, Mascara, Soro Fisiológico e Tira de



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 057

BAYEUX, 29 DE MARÇO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 – FMS - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2021 – FMS - PMBEX

A Prefeitura Do Município de Bayeux, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO do processo licitatório em epígrafe que estava marcado para às 09:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 01 de Abril de 2021, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A nova sessão pública será realizada às 14:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 09 de Abril de 2021 através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no referido site, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 29 de Março de 2021.

EMANOEL DA SILVA ALVES

Pregoeiro CPL/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS - PMBEX

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados que, nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, as quais foram publicadas no Diário Oficial do Município de Bayeux na Edição de 24/03/2021 e no Diário Oficial do Estado na Edição de 25/03/2021:

ONDE LÊ-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2020 – FMS-PMBEX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 – FMS-PMBEX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2020 – FMS-PMBEX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS-PMBEX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2020 – FMS-PMBEX

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2021 – FMS-PMBEX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2021 – FMS-PMBEX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2021 – FMS-PMBEX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2021 – FMS-PMBEX

Bayeux - PB, 29 de Março de 2021.

EMANOEL DA SILVA ALVES

Pregoeiro Oficial

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2020 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, com base na solicitação e parecer técnico de rescisão encaminhado pela Secretaria Municipal de Fazenda, e demais anexos constantes nos autos, que fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2020 – PMBEX, firmado com a empresa MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 27.175.489/0001-99, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2020 – PMBEX, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, QUAIS SEJAM: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS, DENÚNCIAS E DEMAIS PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, o que faz com fulcro nos princípios basilares da Administração Pública, sobretudo a legalidade, eficiência, impessoalidade, superior interesse público, segurança jurídica, e demais princípios aplicáveis à espécie, nos termos do art. 79, I e art. 78, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Informações através do Portal da Transparência (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>).

Bayeux - PB, 25 de Março de 2021.

LÚCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 – PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS 02.020 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA: DE 15/03/2021 A 15/03/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 – PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS; 2.030 – SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
VIGÊNCIA: DE 15/03/2021 A 15/03/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 064

BAYEUX, 14 DE ABRIL DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 0856/2021

Bayeux-PB, 12 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

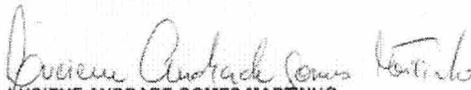
Art.1º Nomear **THIAGO GIULLIO DE SALES GERMOGLIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0857/2021

Bayeux-PB, 12 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

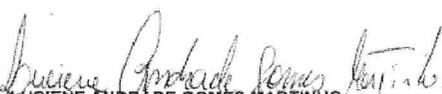
Art.1º Nomear **MARIA KAROLINA FELIX LUSTOSA PIRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0863/2021

Bayeux-PB, 12 de abril de 2021.

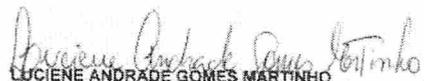
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a portaria nº 860/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 – PMBEX

DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS; 2.030 – SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

VIGÊNCIA: DE 15/03/2021 A 15/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO Nº 00022/2021**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ nº 28.954.976/0002-01.

Objeto: serviços de exames por imagem e consulta médica.

Valor Global: R\$ 154.349,50 (cento e cinquenta e quatro reais trezentos e quarenta e nove mil reais e cinquenta centavos);

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Pedra Branca-PB, 14 de Abril de 2021

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO Nº 00022/2021**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: PERIVALDO ALVES DE SOUZA EIRELI - ME - CNPJ nº 20.514.303/0001-29.

Objeto: serviços de exames por imagem e consulta médica.

Valor Global: R\$ 56.055,00 (cinquenta e seis mil cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Pedra Branca-PB, 14 de Abril de 2021

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL PROCEDIMENTO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 - PMBEX

DOTAÇÃO: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS; 2.030 - SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

VIGÊNCIA: DE 15/03/2021 A 15/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Caturité**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021**

A Prefeitura Municipal do Caturité através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO do seguinte - PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2021, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, fica adiada "sine die" a sessão que estava marcada para o dia 15/04/2021 às 11h00min (Horário Local).

Caturité, 14 de abril de 2021

Denise Barbosa Ferreira da Silva

Pregocira

Prefeitura Municipal de Marizópolis**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João

Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva assim como a reposição de peças dos veículos de grande e pequeno porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 14 de Abril de 2021

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de São José de Caiana****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSE DE CAIANA****HOMOLOGAÇÃO****PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2021**Após concluir todas as etapas, **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- FARMAGUEDES - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, vencedor dos itens 12,20,22,23,25,26,31,32,33,34,37,41,42,50,58,73,74,75,76,77,78 e 79 com o valor global de R\$ 13.971,05 (treze mil e novecentos e setenta e um reais e cinco centavos); e PAULO JOSE MAIA ESMARALDO SOBREIRA, CNPJ nº 09.210.219/0001-90, vencedor dos itens 11,36,52 e 57 com o valor global de R\$ 6.049,50(seis mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); e ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15, vencedor dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,13,14,15,16,17,18,19,21,24,27,28,29,30,35,38,39,40,43,44,45,46,47,48,49,51,53,54,55,56,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,80,81,82,83,84 e 85 com o valor global de R\$ 233.212,50 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global total de R\$ 253.233,05(duzentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos). Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min da Prefeitura de São José de Caiana, localizada a Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro, São José de Caiana - PB.

São Jose de Caiana - PB, 14 de abril de 2021.

Manoel Pereira de Souza
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSE DE CAIANA****HOMOLOGAÇÃO****PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2021**Após concluir todas as etapas, **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, vencedor dos itens 3,5,8,14,15,16,19,25,26,29,36,37,39,40,41,43,45,48,51,54,56,57,63,65,68,74,78,83,84,87,88,97,101,106,112,114,115,118,120,130 e 132 com o valor global de R\$ 77.924,50(setenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15, vencedor dos itens 1,2,4,6,7,9,10,11,12,13,17,20,22,23,24,27,28,30,31,32,34,35,38,42,44,46,47,50,52,55,59,60,61,62,64,66,67,69,70,71,73,75,76,77,79,80,81,82,85,86,89,90,91,92,95,96,98,99,100,102,103,104,105,108,109,110,113,116,117,119,121,122,124,125,126,128,131 e 133 com o valor global de R\$ 335.891,50(trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 06.132.785/001-32, vencedora dos itens 18,33,49,53,58,72,94,123 e 129 com o valor global de R\$ 49.573,00(quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais), perfazendo um valor global total de R\$ 463.389,00(quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais). Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min da Prefeitura de São José de Caiana, localizada a Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro, São José de Caiana - PB.

São Jose de Caiana - PB, 14 de abril de 2021.

Manoel Pereira de Souza
Prefeito**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB****EXTRATO DE CONTRATO****PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2021****CONTRATO PMSJC Nº. 085/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Contratado: - JCAMaterial de Construções EIRELI, CNPJ nº 29.092.692/0001-27